



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 13, de 3 de janeiro de 2019

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 27/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 27/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 13/2018, cujo objeto do contrato é a contratação de serviço e instalação de acesso à internet através de conectividade IP, full-duplex, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2019.



ANTÔNIO ZOIO

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.206 de 04.01.2019, pág. 16.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 013/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

